



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 101/2025

Uberlândia, 22 de julho de 2025.

A/C

Pedro Antonio Montechi

arianasferreira@hotmail.com

Fazenda Progresso - Zona Rural

Comendador Gomes/MG

CEP: 38.240-000

Assunto: **Ofício de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009321/2025-48].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0009321/2025-48, do Empreendedor **Pedro Antonio Montechi**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda Progresso - matrícula nº. 72.134**, localizada no município de **Comendador Gomes/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 22/07/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118683767** e o código CRC **22E2FC24**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009321/2025-48

SEI nº 118683767

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP